



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ervino Petry, n.º 100, Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 94.704.277/0001-49, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. SERGIO ANTONIO LASCH, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Processo Licitatório Nº111/2022, na Modalidade de Pregão Presencial Nº31/2022, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 suas alterações, e que às 08:00 do dia 11 de novembro de 2022, na Sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Municipal, no endereço acima mencionado, se reunirá o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com a finalidade de receber, analisar e julgar documentos e propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

01 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA que estão discriminados no Anexo I - Relação de produtos e valores de referência e Anexo II - Modelo de Proposta, que são partes integrantes deste Edital.

02 – DO PREÇO:

O preço deverá ser informado pelo interessado, em moeda corrente nacional, por item, do total por item, bem como, o total da proposta.

03 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo em uma via digitada, rubricada em todas as vias e assinada em sua última folha, pelos proponentes ou seus procuradores constituídos sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2022

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2022

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



04 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 – A Licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

4.1.1 - A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

4.2 - A documentação referente ao credenciamento de que trata o Item 4.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

4.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

- a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;
- a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;
- a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

- b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
- b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.4 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a Licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.5 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, com a identificação do número do CRC do contador.

05 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 - No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

5.2- Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3 - O Pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

- a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
- b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

OBSERVAÇÃO: Na mesma sessão serão recebidos os envelopes contendo propostas e documentos de habilitação, para todos os itens objeto desta licitação. Após, transcorrida a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, para cada item será declarada a empresa vencedora do item, passando para o julgamento dos itens subsequentes.

06 – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - Proposta financeira, conforme modelo anexo II e deverá ser apresentada em moeda corrente nacional e sem rasuras, devendo ser apresentada com preços unitários, total para cada item da licitação e para o total global da proposta, bem como a MARCA DOS PRODUTOS, objetos desta Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



6.2- A proposta deverá indicar claramente: razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual, devendo estar devidamente datada e assinada pelo proprietário ou representante legal da Licitante.

6.3 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua recepção.

6.4 -Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como que forem manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tal, aquelas que tiverem preços unitários excessivos, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.5 - Quando o preenchimento da proposta for efetuada através do programa “Kit proposta”, deverá também ser impressa a mesma após a cotação e obrigatoriamente ser entregue está.

6.6 – Deverá também ser apresentada em Pen drive, a proposta através de arquivo com extensão KIT. O executável deverá ser obtido através do site www.lagoa3cantos.rs.gov.br onde o fornecedor deverá instalar o executável e preencher apenas os campos MARCA, VALOR UNITÁRIO e CERTIFICADO.

OBS.: Está disponibilizado no site www.lagoa3cantos.rs.gov.br na opção licitações

07 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1– A apreciação e julgamento das propostas e documentos terá início no dia, hora e local constantes no preâmbulo deste Edital, e será realizado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que levará em consideração o Menor Preço Unitário por item para o fornecimento dos produtos, objeto desta Licitação.

7.2– Para efeito de julgamento, esta licitação é do tipo Menor Preço Unitário por item.

7.2.1 – Serão desclassificados os itens das empresas que não contenham o registro na ANVISA dos itens solicitados conforme anexo I.

7.3 –Esta Licitação será processada e julgada com a observância do previsto na Lei Federal Nº 10.520/02 e o Decreto Municipal Nº 034/2011, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações.

7.4 –Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



7.5 – Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

7.5.1 – No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada com o valor mais alto, até a proclamação da vencedora.

7.6 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6.1 – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida à ordem prevista nos Itens 7.5.1 e 7.6.

7.6.2- Dada a palavra à licitante, esta disporá de até vinte (20) segundos para apresentar nova proposta.

7.6.3 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.6.4- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior ao valor de 1%(um por cento) do valor estipulado pelo município.

7.7 – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do item 14 deste edital.

7.8 - O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.9 - Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilhas, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



7.12 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço por item, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

7.13 – Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

a.1 – A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, poderá solicitar, com fundamento no artigo 4º, XI, da Lei nº 10.520/202, e artigo 43. Parág. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de aceitação da proposta, a apresentação da(s) amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s).

a.2 – A AMOSTRA DEVERÁ SER ENTREGUE NO DIA DA LICITAÇÃO, NELA CONTIDA A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DO ITEM E LICITAÇÃO A QUE SE REFERE.

a.2.1 – CASO A LICITANTE NÃO APRESENTAR A REFERIDA AMOSTRA DO PRODUTO AO MUNICÍPIO, SERÁ DESCLASSIFICADA NO ITEM.

a.3 – A análise da amostra objetiva a verificação da sua conformidade com as especificações técnicas e físicas exigidas pela administração neste edital e seus anexos, bem como do atendimento as disposições da Lei nº 8.078/90, será analisada por Comissão específica nomeada pelo Município, num prazo de até 10(dez) dias, sendo que no caso de reprovação do produto, será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente.

a.4 – As amostras estarão disponíveis para devolução após a notificação a licitante da aceitação ou não das mesmas pela administração.

a.4.1 – Caberá exclusivamente a licitante a iniciativa de reaver a sua amostra.

a.4.2 – As amostras não retiradas no prazo de 30(trinta) dias contados da notificação à licitante, serão consideradas como abandonadas, cabendo a administração dar-lhes uma destinação adequada ao interesse público ou social.

b) contiverem opções de preços alternativos;

c) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

d) se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do Item 6 deste edital;

e) apresentarem preços manifestamente inexequíveis;

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.14 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



7.15 - Encerrada a sessão de lances, para cada item, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

7.15.1- Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.16- Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora de cada item, objeto deste edital.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.17- Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 7.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.18- O disposto nos itens 7.15 a 7.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.19- Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

7.20- A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

7.21- Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

08 – DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



8.1- Para fins de habilitação neste Pregão, a Licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

8.1.1- Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358/02, conforme anexo III;

8.1.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial no caso de empresa individual;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 8.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 4 deste edital.

8.1.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- d) prova de regularidade para a com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;
- e) prova de regularidade relativa a Seguridade Social – CND/INSS;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) prova de inexistência de débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT;
- h) prova de alvará sanitário da empresa licitante.

8.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60(sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

8.2 - A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 8.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05(cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



8.2.1 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.2.2 - Ocorrendo a situação prevista no item 8.2, a sessão do pregão será suspensa, podendo o Pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando as Licitantes já intimadas a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

8.2.3 - O benefício de que trata o item 8.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.2.4 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.2, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 9.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, alínea a, deste edital.

8.3 – O envelope de Documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a Licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Licitante que ofertar o menor preço por item será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do presente certame.

9.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Tendo a Licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do Pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



10.2 - Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

10.3 - A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do Pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

11 – DOS PRAZOS

11.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, convocará o adjudicatário para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei 8.666/93.

11.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do referido prazo.

12 – DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA MERCADORIA:

12.1- Os produtos, objeto desta licitação, descritos no anexo I deste Edital, deverão ser entregues, sem custos adicionais, na sede do município de LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Ervino Petry nº 100 – Centro, conforme solicitação do Município num prazo máximo de 02(dois) dias após a solicitação.

12.2- Verificada a desconformidade com o produto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

12.3- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

13 – DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



13.1 - O pagamento será efetuado junto a Tesouraria do Município ou via bancária, no prazo de até dez (10) dias da entrega da mercadoria para essa Prefeitura Municipal e com a conferência da qualidade dos produtos.

13.2 – Em todos os pagamentos, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura destacando-se, em local de fácil visualização, o número do contato, processo e do Pregão.

14 – DAS PENALIDADES

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do Pregão ou de contratada, as Licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas à seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida na Licitação: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de até 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



14.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Os interessados poderão obter informações complementares e esclarecimentos sobre a licitação na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Ervino Petry, 100, ou pelo fone (054.3392.1082), de Segunda a Sexta-feira, das 07h 30min às 13h 30m.

15.2 – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão, encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados, no Município, no Setor de Licitações.

15.2.1. Ficam cientes os licitantes de que a única forma de divulgação de atos relacionados a presente licitação será a página da Prefeitura (www.lagoa3cantos.rs.gov.br);

15.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4 - Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, CNPJ, telefone e e-mail.

15.5 - Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou por servidores do município de Lagoa dos Três Cantos. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.6 - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

15.7 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



15.8 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

15.09 – Os recursos financeiros para as despesas decorrentes desta licitação, serão provenientes da seguinte dotações orçamentária:

Setor	EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade	12.361.0021.2.045- Manutenção das Educação c/Recursos do Salário Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (298)

Setor	ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade	04.122.0006.2011- Manutenção das Atividades da Sec. de Adm.Faz. e Planejamento
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (59)

Setor	BIBLIOTECA
Projeto/Atividade	13.392.0027.2.136- Manutenção da Biblioteca e Museu Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (5957)

Setor	CENTRO DE CONVIVENCIA/ CRAS
Projeto/Atividade	08.244.0033.2.132- Manutenção de Ações de Gestão do SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (5975)

Setor	ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade	12.361.0021.2.045- Manutenção das Educação c/Recursos do Salário Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (298)

Setor	AGRICULTURA
Projeto/Atividade	20.605.0009.2.019- Manutenção das Atividades Depto. De Agricultura
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (103)

Setor	BRIGADA MILITAR
Projeto/Atividade	06.181.0012.2.027- Manutenção e Apoio a Segurança Pública
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (31)

Setor	CONSELHO TUTELAR
Projeto/Atividade	08.243.0036.2.088- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (442)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



Setor	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade	12.361.0021.2.045- Manutenção das Educação c/Recursos do Salário Educação
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (298)

Setor	OBRAS
Projeto/Atividade	26.782.0018.2.032- Manutenção dos Serviços e Obras Públicas
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (218)

Setor	SAUDE
Projeto/Atividade	10.301.0030.2.063- Manut. do Programa de Saude da Família – Estado/RS
Elemento de Despesa	3.3.90.30- Material de Consumo (409)

15.10- Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de no interesse do Município, revogar a presente Licitação, sem que caiba aos Licitantes qualquer direito de reclamação ou indenização.

15.11 –Fica eleito o Foro da Comarca de Tapera-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 26 de outubro de 2022.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica – OAB 53.637



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS E VALORES MÁXIMOS ACEITOS:

Item	Descrição Item	Unid	Qtde	Valor mín
1	Desinfetante 2 litros: desinfetante bactericida e germicida de uso geral - odores diversificados (floral, lavanda, eucalipto, etc...). Galão de 02 litros com lacre - composição: tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, acidulante, óleos essenciais, corantes e água desmineralizada, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil amônio. No rótulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	80	R\$ 8,80
2	Gel adesivo para vaso sanitário com 6 discos, com aplicador. Composição: Água, Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Álcoois Etoxilados, Umectante, Coadjuvantes, Formador de Filme, Fragrância e Corante.	UN	55	R\$ 14,70
3	Açúcar cristal 5kg: Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de	PAC	18	R\$ 25,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	<p>sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em saco plásticos íntegros hermeticamente fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.</p>			
4	<p>Toalha de rosto: material 100% algodão, cores variadas, tecido antialérgico, medindo 80x50 cm.</p>	UN	8	R\$ 21,85
5	<p>Café solúvel 200g, granulado sem conservantes, outros aditivos ou glúten, embalagem de vidro com 200g.</p>	UN	117	R\$ 22,95
6	<p>Limpador multiuso 500ml: Limpador instantâneo, embalagem com 500ml com lacre, Composição: tensoativo aniônicos, biodegradáveis, éter butílico do propilenoglicol, aditivos, coadjuvantes, conservantes, solvente, corante. No rótulo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de</p>	UN	54	R\$ 7,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	validade – mínimo de 18 meses. REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
7	Esponja de lã de aço com formato retangular, aplicação em limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo 100mm x 75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades, 60 g.	UN	26	R\$ 3,60
8	Copo descartável 200ml de boa qualidade, na cor branca, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em saco plásticos, com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor.	PAC	138	R\$ 9,30
9	Copo descartável 80ml de boa qualidade, na cor branca, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, sujidades, bordas afiadas e rebarbas. Embalados em sacos plásticos com 100 unidades, onde deverá constar o nome do fabricante, peso mínimo, prazo de validade e demais informações	PAC	44	R\$ 8,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	exigidas na legislação em vigor.			
10	Amaciante de roupas 2L: No rótulo obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Composição: Água, álcool cetostearílico, cloreto de cetil trimetil amônio, álcool etílico, fragrância, conservante e corante. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	22	R\$ 8,85
11	Esponja de limpeza, formato retangular, abrasividade média, espuma em poliuretano com bactericida e fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas de 110mmx 23mm, embalagem plástica individual contendo identificação do produto, marca do fabricante	UN	89	R\$ 1,95
12	Guardanapo de papel Material celulose 100% virgem, medindo 30x32,5cm em folha dupla de cor branca, macio. Pacote com 50 unidades.	PAC	23	R\$ 2,80
13	Vassoura com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do	UN	14	R\$ 16,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	cabo 120cm. Medida da vassoura:31x19x6cm			
14	Saponáceo cremoso com detergente. Embalagem com 240ml. Composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância. Componente ativo linear sulfato de sódio, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fragrâncias diversas. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	92	R\$ 6,85
15	Limpa vidros líquido. Embalagem com 500ml. Aplicação em limpeza de vidros em geral Composição: Lauril éter sulfato de fr, coadjuvantes, corante e água, biodegradável. Deverá constar no rótulo informações sobre o produto, dados de identificação do fabricante, instruções de uso, data de validade. REGISTRO NA ANVISA	UN	23	R\$ 7,10
16	Grampo de roupas plástico resistente, pacote com 12 unidades	PAC	7	R\$ 3,50
17	Sabão em barra 400g em glicerina, neutro, composição: sais, ácido graxo. Formato retangular. REGISTRO NA	UN	19	R\$ 8,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE			
18	Acendedor tipo lança chama, automático, com gatilho, para fogão a gás, confeccionado em plástico.	UN	8	R\$ 10,80
19	Papel toalha interfolhado 23x21cm; duas bobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima:100% celulose virgem, sem perfume, cor branca, alvo grofado. Embalagem individual com 1000 folhas. Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações: nome do produto, lote, composição, peso. Fardo com 4 pacotes de 1000 folhas.	FD	107	R\$ 73,50
20	Lava roupas líquido 5l: composição: Linear Aquil Bezeno Sulfato de Sódio, Alquil Dimetil Hidroxietil Cloreto de Amônio, Aquil Politileno Glicol, coadjuvantes branqueadores ópticos, agentes anti-repositantes,	GAL	20	R\$ 34,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	corantes, enzimas, fragrância, carga e água.			
21	Sabonete líquido 5l: cremoso, perolado, perfumado na fragrância erva-doce, para higienização das mãos, galão de 5l. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	GAL	12	R\$ 33,30
22	Limpador com cera diluível em água. Embalagem 500ml. Composição: Aquil Benzeno Sulfato de Sódio, cera, Álcool Etoxilado, derivados de Isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrâncias, corante	UN	66	R\$ 16,90
23	Toucas descartáveis em TNT, 100% polipropileno, com 10g/m ² , não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 100 unidades	PAC	5	R\$ 19,45
24	Papel toalha de cozinha branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado; pacote com 02 rolos com 60 toalhas, tamanho 22x20cm cada folha.	PAC	45	R\$ 7,30
25	Repelente de insetos em spray, a base de água, fórmula com Icaridina, sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya,	UN	25	R\$ 19,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	<p>insetos, mosquitos, borrachudos, moriçocas, pernilongo, sem fragrância e testado dermatologicamente. A formulação do produto não poderá possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Produto dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto com boa espalhabilidade e toque não gorduroso. Deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Frasco de no mínimo 100ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>			
26	<p>Vassoura com cabo reforçado, cepa em palha medindo 41x5x 56cm, com cerdas de palha, amarração tripla, cabo de madeira medindo 120cm.</p>	UN	30	R\$ 43,30
27	<p>Creme facial FPS 30, 120ml, tripla proteção contra raios UVA e UVB, hipoalergênico, não oleoso e de rápida absorção, 96% de proteção UVA, indicado para todo tipo de pele, uso diário 100g a 120g. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UN	14	R\$ 32,20
28	<p>Bateria 9V tipo alcalina, tamanho 9v, voltagem 9v. Embalagem com 1 unidade. Dentro dos padrões estabelecidos pela</p>	UN	4	R\$ 15,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	resolução Conama nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo Inmetro ou instituto credenciado por ele.			
29	Escova plástica sanitária com suporte, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno em vaso sanitário, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14x42cm.	UN	18	R\$ 17,90
30	Rodo, com cepa de polipropileno, borracha, duplo, com base medindo 40cm, base em plástico e cabo de alumínio, com rosca.	UN	12	R\$ 13,25
31	Mop giratório 360°, cesto plástico, cabo inclinável + refil microfibra para limpeza diária. Leve e fácil manuseio. Balde com esfregão com cabo em inox. Possui rotação 360° e balde com rodinhas possibilitando uma limpeza mais rápida e confortável. Mop esfregão em microfibra. Material polipropileno. Capacidade do balde de 8-12lts. Contém: 1 balde + 1 esfregão + 1 refil	UN	13	R\$ 210,00
32	Refil em polipropileno e microfibra, medindo 16cm aproximadamente	UN	27	R\$ 18,70
33	Sabão em pó 2kg, testado dermatologicamente, tensoativo aniônico, tamponantes,	UN	36	R\$ 23,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Peso:2kg. Devendo conter embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo de 1 ano. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE			
34	Luva emborrachada tamanho M: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada. Com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 1 par, com certificação do ministério do trabalho.	UN	16	R\$ 6,00
35	Luva emborrachada tamanho G: par, internamente aveludada, confeccionada em látex de borracha natural, forrada, com formato anatômico, cor laranja, embalagem contendo 1 par, com certificação do ministério do trabalho	UN	11	R\$ 6,00
36	Pá de lixo com cabo comprido em madeira com 80cm e pá em plástico com dimensões mínimas de 20x 20 cm	UN	10	R\$ 13,30
37	Chá de camomila Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria	CX	37	R\$ 6,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.			
38	Chá de abacaxi Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.	CX	30	R\$ 6,25
39	Chá de carqueja Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.	CX	20	R\$ 6,25
40	Chá de cidreira Folhas e ramos de erva cidreira (melissa afficinalis); isento de sujidades, e outros materiais estranhos. Embalagem primaria sache individual, embalagem secundaria caixa de papel cartão com validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches	CX	30	R\$ 6,25
41	Chá de endro Composto de sementes; sabor, odor e cor característicos de endro, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalagem com 20g, íntegra e não violada, com validade mínima de 12 meses.	CX	22	R\$ 6,25
42	Chá de Erva Doce, composto de sementes de erva doce, isento de sujidades e outros	CX	118	R\$ 6,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses. Caixa com 10 saches.			
43	Chá de hibiscus Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches	CX	31	R\$ 6,25
44	Chá de hortelã Folhas e ramos de hortelã (mentha piperita) Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches	CX	37	R\$ 6,25
45	Chá de laranja e especiarias Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.	CX	32	R\$ 6,25
46	Chá de maçã com canela Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches	CX	34	R\$ 6,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



47	Chá de morango Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.	CX	30	R\$ 6,25
48	Chá de marcela Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.	CX	20	R\$ 6,25
49	Chá verde Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches	CX	24	R\$ 6,25
50	Chá de frutas vermelhas Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches	CX	34	R\$ 6,25
51	Chá misto de flores e frutas; composto de frutos de maçã, flores de hibisco, flores de rosa silvestre e outros ingredientes permitidos. Isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primaria sache individual. Embalagem secundaria	CX	41	R\$ 6,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	caixa de papel, validade mínima de 12 meses, caixa com 10 saches.			
52	Adoçante Dietético, líquido, sacarina sódica e ciclimato de sódio. Acondicionado em frasco de plástico com 100ml. Validade: mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto	UN	11	R\$ 11,40
53	Pano de microfibra, tecido de alta durabilidade e absorção que contém 80% microfibra e 20% poliamida 36X36 cm	UN	40	R\$ 8,55
54	Pano de prato tecido 100% algodão, branco alvejado, com acabamento em bainha dobrada em toda volta medindo 90x68cm	UN	38	R\$ 11,65
55	Pano multiuso Alta absorção, antibacteriano, não retém odores, medindo 30x50cm. Composição 70% viscose e 30% poliéster. Embalagem com 5 unidades.	UN	10	R\$ 5,00
56	Toalha de banho, medindo 1,50 x 0,80, felpudo, composição: 85% algodão e 15% poliéster. Peças deverão portar etiqueta de composição do produto, deve ser confortável, antialérgico, resistente a tração, rasgo e múltiplas lavagens. Cores escuras.	UN	37	R\$ 32,90
57	Flanela, material flanela, medindo 60x40cm, cor laranja, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over.	UN	28	R\$ 4,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



58	Álcool gel 70% Galão 5l: para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 5l tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, identificação do fabricante número e número de registro na ANVISA ou em órgão competente.	GAL	10	R\$ 64,55
59	Sabonete espuma refil para dispenser, de 700ml, com óleos vegetais de propriedades emolientes, sem álcool e PH neutro. Aparência e odor, líquido e perfumado, densidade mínima: 0,99g/cm, solubilidade na água: 100% pronto para usar.	UN	13	R\$ 49,90
60	Antimofó concentrado Galão de 5l Concentrado antimofó para remoção de mofos de pisos, calçadas e paredes.	GAL	11	R\$ 45,00
61	Hipoclorito Galão de 5l Hipoclorito de sódio, concentração mínima de 12% de cloro, com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GAL	5	R\$ 41,20
62	Balde plástico 10l com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 10litros	UN	9	R\$ 14,50
63	Balde plástico 15l com alça, em polietileno, alta	UN	8	R\$ 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	densidade, resistente a impacto, capacidade para 10litros			
64	Palito Dental roliços em madeira, com extremidades finas, tipo 'palito de dente', caixa com 100 unidades.	CX	7	R\$ 3,50
65	Detergente lava louças neutro. Embalagem com 500ml com lacre. Composição: linear alquibenzeno sulfato de sódio, alcalonamida de ácido graxo de coco, cocoamidopropobetaina, laurel éter sutato de sódio, trietanolamina, hidróxido de sódio, sulfato de sódio, edta tetrassodico, metilparabeno, corante, formaldeído e água desmineralizada. Componente ativo: linear aquil benzeno, sulfato de sódio. No rótulo do produto obrigatoriamente deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	322	R\$ 3,30
66	Cera líquida incolor não tóxica, que proporcione alto-brilho, intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de piso laváveis. Frasco com 750ml. REGISTRO NA	UN	19	R\$ 3,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
67	Pilha AA tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos, no tamanho pequeno(aa), diâmetro 15,5x49,5mm; resolução do Conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90 464970-2. Embalagem com 4 unidades.	PAC	22	R\$ 11,30
68	Pilha AAA tipo alcalina com 10 anos de garantia de armazenamento, com indicador de carga, testada contra vazamentos, no tamanho pequeno(aaa), diâmetro 10,5x44,5mm; resolução do Conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90 464970-2. Embalagem com 4 unidades.	PAC	17	R\$ 11,05
69	Pilha C tipo alcalina, tensão: 1,5v dentro dos padrões estabelecidos pela resolução Conama n°401 04/11/2008, norma ABNT 11175/9. Deve ser certificada pelo IMETRO ou instituto credenciado. Embalagem com 1 unidade.	PAC	12	R\$ 10,25
70	Luva de Vinil tamanho P, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades.	PAR	4	R\$ 37,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



71	Luva de Vinil tamanho M, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades	PAR	6	R\$ 37,65
72	Luva de Vinil tamanho G, descartável. Livre de látex transparente, ambidestra, isenta de pó, cano curto sem amido, referência CA 20 722. Caixa com 100 unidades	PAR	7	R\$ 75,30
73	Garrafa térmica em aço inoxidável com capacidade para 1,8l ampola de aço inoxidável, sistema a vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança. Dimensões aproximadas do produto 17x17x33cm	UN	11	R\$ 131,00
74	Cera líquida vermelha não tóxica, que proporcione alto-brilho intenso e duradouro, com secagem rápida e perfume agradável. Aplicação em todos os tipos de pisos laváveis. Frasco de 750 ml. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	10	R\$ 11,10
75	Fósforo Palito longo, caixa com 240 palitos longos de madeira 100% reflorestada e com selo do IMETRO.	CX	11	R\$ 6,75
76	Papel filme material PVC-cloreto de polivinila, comprimento 300mx 29cm,	UN	16	R\$ 29,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	apresentação em rolo, aplicação doméstica			
77	Rodo de espuma medindo no mínimo 40cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido de plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120cm de comprimento.	UN	14	R\$ 20,65
78	Rodo de espuma medindo no mínimo 26cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido de plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120cm de comprimento	UN	9	R\$ 16,30
79	Luva látex tamanho P, luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CX	12	R\$ 28,00
80	Luva látex tamanho M, luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CX	21	R\$ 28,00
81	Luva látex tamanho G, luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, modelo formato	CX	21	R\$ 28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	anatômico, finalidade resistente à tração			
82	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 3kg e dimensão aproximada de 25x35cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	21	R\$ 53,50
83	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 3kg e dimensão aproximada de 25x35cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	20	R\$ 68,55
84	Bobina plástica Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 7kg e dimensão aproximada de 30x50cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1000 sacos	UN	16	R\$ 86,50
85	Saco de lixo contaminado saco plástico branco, capacidade 30l, cor branca, características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar	PAC	5	R\$ 44,00
86	Saco de lixo contaminado saco plástico branco, capacidade 50l, cor branca,	PAC	4	R\$ 66,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar.			
87	Saco de lixo contaminado saco plástico branco, capacidade 100l, cor branca, características adicionais; leitoso, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar	PAC	4	R\$ 106,00
88	Escova de roupa em nylon para lavar roupas. Apoio de mão em madeira ou plástico, cerdas em nylon com fixação resistente	UN	6	R\$ 6,05
89	Rodo com cabo de alumínio 150cm, régua com comprimento de 1m.	UN	14	R\$ 47,11
90	Rodo com cabo de alumínio 150cm, régua com comprimento de 0,6cm	UN	12	R\$ 39,00
91	Sabonete líquido com válvula dosadora, bactericida, neutro, embalagem de 500ml, aroma diversos	UN	18	R\$ 16,80
92	Saco de lixo 20 L Preto, capacidade 20l com 0,04 micras, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades.	PAC	32	R\$ 17,00
93	Saco de lixo 40L Preto, capacidade 40 com 0,04 micras, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades	PAC	50	R\$ 23,50
94	Saco de lixo 60L Preto, capacidade 60l com 0,04 micras, aplicação coleta de	PAC	25	R\$ 31,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	lixo; material plástico reforçado, biodegradável, pacote com 100 unidades.			
95	Álcool 70%, etílico hidratado líquido 70%, concentrado/ dosagem a 70% forma de apresentação em frasco de 1l	UN	166	R\$ 13,00
96	Lixeira 12/15L; branca com pedal, em plástico resistente	UN	4	R\$ 41,00
97	Alvejante sem cloro Galão de 5L; para tecidos coloridos e brancos; deverá apresentar no rótulo ou embalagem as seguintes informações: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante e composição do produto; data de fabricação e data de validade do produto deverão estar expressas no seu rótulo, embalagem ou etiqueta de identificação	GAL	17	R\$ 31,80
98	Desodorizador de ambientes em spray, essências, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 1 ano. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	25	R\$ 15,90
99	Papel higiênico branco fardo com 16 pacotes de 4	FD	36	R\$ 138,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	rolos (100% branco, 100% celulose) pacotes 4x1 com 60mx10cm cada rolo: neutro, folha dupla, texturizada e picotada na cor branca, macio.			
100	Lixeira sem pedal 15/20L; sem tampa em polipropileno, redondo, compacto.	UN	20	R\$ 22,00
101	Escova de limpeza de mamadeira, com aproximadamente 25x5x5cm, cabo em polipropileno e cerdas de nylon. Produto totalmente atóxico	UN	10	R\$ 18,50
102	Esfregão de aço inox	UN	7	R\$ 3,00
103	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 200ml =, fragrâncias variadas, contendo ceras, silicone, emulsificante, espessante, conservante	UN	14	R\$ 7,50
104	Papel higiênico rolo folha dupla, medindo 8x10x240m	UN	4	R\$ 137,00
105	Pano de chão , branco (lavado e alvejado), saco duplo, boa qualidade, 100% de algodão, pré-amaciado, com alto poder de absorção, com costura dupla fios resistentes. Medida do saco 65x80cm, uso doméstico.	UN	38	R\$ 13,95
106	Pano de chão saco cru, duplo, boa qualidade, 100% de algodão, pré-amaciado, com alto poder de absorção, com costura	UN	38	R\$ 13,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	dupla fios resistentes. Medida do saco 65x80cm, uso doméstico			
107	Papel alumínio rolo; material alumínio, comprimento 45x7,5m	UN	18	R\$ 17,20
108	Luvas nitrílicas tamanho M cor azul, não estéreis, sem pó, texturizadas, ambidestras; confeccionadas em copolímero de butadieno e acrilonitrilo. Mais longas. Caixa com 100 unidades	CX	10	R\$ 33,00
109	Saco de lixo preto capacidade 120L, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável pacote com 100 unidades	PAC	14	R\$ 147,50
110	Vassoura Grande de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado	UN	15	R\$ 21,44
111	Borrifador plástico de 450ml que possui bico dosador para controlar o fluxo do jato. Ideal para pulverizar água ou álcool líquido	UN	38	R\$ 10,25
112	Papel manteiga, material celulose vegetal, comprimento 75 cm, largura 30 cm, aplicação culinária em geral, características adicionais impermeável, acetinado, PH neutro; rolo com 100m.	RL	13	R\$ 87,00
113	Água sanitária 2l, concentração entre 2,0% a	UN	151	R\$ 7,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



	2,5% de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes, frutas e verduras, devendo constar o percentual de hipoclorito, data de fabricação, prazo de validade do produto, acondicionada em frascos de plástico lacrada. REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE			
114	Saco de lixo preto capacidade 100L, aplicação coleta de lixo; material plástico reforçado, biodegradável pacote com 100 unidades	PAC	41	R\$ 61,25
115	Álcool gel para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 1L, contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em órgão competente.	UN	29	R\$ 17,30
116	Detergente clorado galão de 5L, deverá apresentar registro do produto junto ao Ministério da Saúde/Anvisa. Embalagem resistente	GAL	16	R\$ 37,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º31/2022 – COM REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º111/2022

A proposta deverá ser entregue até o dia 09 de novembro de 2022 às 09:00 na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIÊNE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.

Em consonância com o objeto acima exposto, declaro:

1. que me comprometo a fornecer o objeto como descrito nos documentos da Licitação;
2. que o prazo de validade da presente Proposta, contado à partir da data limite para entrega da Documentação e Proposta, é de 60(sessenta) dias;
3. que a apresentação desta Proposta, considerou o pleno conhecimento das condições do Material exigido;
4. que o preço dos MATERIAIS, objeto do Pregão Presencial N.º31/2022 é de:

Item	Descrição Item	Unidade	Quantidade	Valor

5. que o valor total é de R\$. _____ (_____);
6. que concordo expressamente com todas as disposições contidas nas cláusulas e condições do Edital, e reconheço ao Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, o direito de aceitar ou rejeitar a proposta sem que assista qualquer direito indenizatório.

Carimbo do CNPJ

Data: ____ / ____ / ____.

Nome do Proponente

Assinatura do Proponente: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2022.

.....
Assinatura e carimbo da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



ANEXO IV

(MODELO DE CREDENCIAMENTO)

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº
....., através do presente, credencia o(a) Sr(a)
....., portador da cédula de identidade nº.....,
CPF nº,..... a participar da licitação instaurada pelo Município de Lagoa dos Três
Cantos/RS, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 31/2022, na qualidade de
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa,
bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de....., de 2022.

Representante Legal

Firma RECONHECIDA

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ n°
_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.
_____ portador (a) da Carteira de Identidade n°
_____ e do CPF n° _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002 e no edital, e para fins do Pregão Presencial nº31/2022 – da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, entes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob Nº 94.704.277/0001-49, com sede à Rua Ervino Petry, Nº 100, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Sergio Antonio Lasch, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Lagoa dos Três Cantos, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa _____, CNPJ Nº _____, com sede à _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP _____, neste ato representada por _____, RG _____, CPF _____, nacionalidade, estado civil, profissão, doravante designado de CONTRATADO, justam entre si, e na melhor forma de direito, o presente Contrato, objetivando o FORNEIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIÊNE, COPA E COZINHA mediante as Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

O presente Contrato rege-se ainda, pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e é celebrado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022, com fundamento nas disposições da Lei de Licitações e Contratos, de acordo com o despacho proferido no Processo Licitatório Nº 111/2022.

SEGUNDA

A CONTRATADA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, vinculada ao MUNICÍPIO através do Pregão Presencial Nº 31/2022, tendo apresentada a proposta mais vantajosa e cotado o menor preço por item relação constante do referido Procedimento Licitatório, se obriga, por este instrumento contratual e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, a proceder à venda e entrega dos itens da licitação.

TERCEIRA

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não receber os materiais, objeto da licitação se os mesmos não estejam dentro das especificações, prazos de validade, e de acordo com a descrição constante a cotação de preços fornecida pela CONTRATADA.

QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



dos materiais seguintes:

Item	Especificação	Unidades	Quant.	Valor Un. R\$	Valor T. R\$
------	---------------	----------	--------	---------------	--------------

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____
(_____).

QUINTA

O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA junto à Tesouraria da Municipalidade ou via bancária, no prazo de até dez (10) dias após entrega dos produtos.

SEXTA

O prazo de vigência do presente Instrumento Contratual será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, ou até que a CONTRATADA cumpra com a entrega total dos produtos objeto deste Contrato, podendo ser prorrogado por interesse público à critério da Administração.

SÉTIMA

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento dos produtos objeto deste Contrato, até 25% do valor inicial atualizado deste Instrumento Contratual.

OITAVA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Ervino Petry, nº 100;

8.1 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos produtos da licitação.

8.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

8.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquela que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



8.4.

A entrega
objeto

e transporte do
não terá

nenhum ônus para a CONTRATANTE.

NONA

9.1 - DOS DIREITOS

9.1.1- do MUNICÍPIO: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas

9.1.2 - da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados;

9.2 - DAS OBRIGAÇÕES:

9.2.1 - do MUNICÍPIO:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

9.2.2 - da CONTRATADA

a) entregar os produtos na forma ajustada;

b) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares legais;

c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes do presente contrato.

DÉCIMA

O presente Contrato poderá ser rescindido pelo MUNICÍPIO se a CONTRATADA não proceder à entrega dos Produtos conforme consta neste Instrumento, quando ficará sujeita a aplicação das sanções e penalidades previstas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e multa de até dez por cento (10%) sobre o valor total deste Contrato.

10.1- Pelo atraso injustificado, na entrega das mercadorias, solicitadas pela administração, fica a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no caput do art. 86 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

10.1.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



10.2 - OUTRAS PENALIDADES: Em função da natureza da infração, o MUNICÍPIO aplicará as demais penalidades prevista na Lei 8.666/93.

10.3 - Responderá a CONTRATADA em caso de descumprimento do contrato por eventuais perdas e danos ao Erário Público;

10.4 - Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura Municipal; e

10.5- Declaração de inidoneidade nos casos de prática de atos ilícitos visando frustrar a licitação ou a execução do contrato, devendo ser publicado em jornal de circulação regional.

DÉCIMA PRIMEIRA

A rescisão contratual poderá ser:

11.1- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

11.2 - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades já previstas neste instrumento.

11.3 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.4 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, inciso I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 a as demais penalidades previstas neste instrumento.

DÉCIMA SEGUNDA

A CONTRATADA declara ser FIEL DEPOSITÁRIA de todos os produtos objeto deste Contrato e ora vendidos para o MUNICÍPIO, nos termos do presente Instrumento, mantendo em seus depósitos a quantidade necessária para o cumprimento do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCE VÊ!



DÉCIMA TERCEIRA

As despesas decorrentes do fornecimento prevista no presente Instrumento Contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária específica, constante no parecer contábil, o qual é parte integrante do presente processo licitatório.

DÉCIMA QUARTA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, Letra "d" da Lei 8.666/93, mediante a comprovação documental e requerimento expresso da CONTRATADA.

Sempre que foram mantidas as condições do contrato, considera-se mantido o seu equilíbrio econômico-financeiro.

DÉCIMA QUINTA

As partes elegem o Foro da Comarca de Tapera/RS, para dirimir eventuais dúvidas porventura resultantes do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em três (3) vias de igual forma e teor, na presença de duas (2) testemunhas.

Lagoa dos Três Cantos/RS, _____ de _____ de 2022

SERGIO ANTONIO LASCH

Prefeito Municipal

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER

OAB/RS 53.637

Procuradora Jurídica

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____